



Processo : 0816631-04.2025.8.19.0002 (2025.700.572724-6)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Extensão de Vantagem aos Inativos / Isonomia / Sistema Remuneratório e Benefícios /
RECORRENTE / : FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : PROCURADOR DO ESTADO
RECORRENTE / : ROGERIO DIAS FREIRES
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO
Relator : ISABEL TERESA PINTO COELHO DINIZ
Sessão : 02/02/2026 09:00

Súmula

Acordam os Juízes que integram a Segunda Turma Recursal da Fazenda Pública, por unanimidade, em conhecer e negar provimento aos embargos declaratórios, nos termos do voto do(a) Exmo.(a) Juiz(a) Relator(a).

Presidente: HELENA DIAS TORRES DA SILVA

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: HELENA DIAS TORRES DA SILVA, WLADIMIR HUNGRIA e
ISABEL TERESA PINTO COELHO DINIZ.

ISABEL TERESA PINTO COELHO DINIZ
Relator

